

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
39ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCIO ROBERTO TOSTES FRANCO**



**Criação: Lei nº 10.770, de 21-11-2003
Data da instalação: 12-12-2005
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 10-9-2026, p. 16.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 9-9-2025

Às 13 horas e 30 minutos do dia catorze de setembro de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Paracatu, 304, 8º andar, Barro Preto, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Márcio Roberto Tostes Franco**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Ana Carolina Cury Abrantes; as servidoras Danielle Costa Fonseca Augusto, Fabiana Araújo Rocha, Lana Tanure Moreira, Lizza Linhares Perdigão de Moraes e Tatiana Rocha Amaral do Nascimento; os estagiários Thais Victoria Dorneles de Lima, Pedro Meira Fonseca e Joyce Rayane Borges da Silva.

Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, a servidora Érika Gambogi Cardoso Pereira.

Ausente as servidoras Márcia Antônia Fernandes, em licença médica, e Fernanda Jandrey, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 749 processos, distribuídos neste ano até o dia 31-8-2026, apurando-se a média de 4,832 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 31-8-2026, 42 cartas precatórias, dentre elas, 21 executórias. Das recebidas em 2026, 32 foram devolvidas para os juízos deprecentes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 836 processos na Instância Superior, sendo que desses 311 processos foram remetidos neste ano até o dia 31-8-2026.

1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 30 processos para minutar sentença e/ou minutar decisão, **todos no prazo legal**.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 78 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 680 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 27 pendentes de cumprimento, no prazo e **4 mandados pendentes fora do prazo** (0010058-58.2022.5.03.0139 - Foro de Sete Lagoas; 0010523-28.2026.5.03.2026.5.03.0139 - Foro de Belo Horizonte; 0010697-42.2023.5.03.0139 - Foro de Contagem e 0011038-34.2024.5.03.0139 - Foro de Belo Horizonte).

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 34 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que **não há processos sobrestados com Tema já julgados**, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 31-8-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	84
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	323
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	39

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processo sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos / sobrestados.	6
--	---

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e **aguardando encerramento de instrução** com o referido prazo, com mais de 300 dias:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010550-79.2024.5.03.0139	Rito ordinário	Aguardando audiência - tema 1389	Desde 4-7-2024

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 802 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 731 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 63 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) **8 processos no arquivo provisório**, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 31-8-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 781 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 638 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 76 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 67 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 31-8)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	17	28	21

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	19	28	39
03-MARÇO	22	26	40
04-ABRIL	50	29	32
05-MAIO	30	40	23
06-JUNHO	42	31	34
07-JULHO	35	38	39
08-AGOSTO	54	28	38
09-SETEMBRO	50	36	
10-OUTUBRO	70	51	
11-NOVEMBRO	30	39	
12-DEZEMBRO	27	46	
Totais	446	420	266

Alvarás expedidos:

	2024			2025			2026		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	97	60		139	74		93	61	
02-FEVEREIRO	162	89		145	86		145	84	1
03-MARÇO	137	86	1	167	92		281	200	
04-ABRIL	180	97		180	110		222	144	
05-MAIO	151	94	1	248	155		214	121	1
06-JUNHO	137	74		194	127		186	120	
07-JULHO	153	66		239	157	2	263	164	1
08-AGOSTO	129	73		181	110	2	269	185	
09-SETEMBRO	154	69	1	309	224				

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	214	115		287	193	1			
11-NOVEMBRO	158	90	1	187	120				
12-DEZEMBRO	143	83		170	122				
Totais	1815	996	4	2446	1570	5	1673	1079	3

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 31-8-2026, existem 82 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	39
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	38
Tutelas Provisórias Pendentes	5
Total	82

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-9-2026 havia 5 processos:

- a) instrução por videoconferência:** 4 processos;
- b) encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010118-47.2024.5.03.0014, 0010948-89.2025.5.03.0139, 0010467-92.2026.5.03.0139, 0011209-54.2025.5.03.0139, 0010688-12.2025.5.03.0139.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE- HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**EXECUÇÕES; PROCESSOS ARQUIVADOS; PROCESSOS - INCIDENTES
PROCESSUAIS.**

Exame dos autos dos processos 0010510-63.2025.5.03.0139, 0010256-90.2025.5.03.0139, 0011057-06.2025.5.03.0139, 0010352-56.2026.5.03.0144, 0010585-68.2026.5.03.0139, 0010368-25.2026.5.03.0139, 0010048-72.2026.5.03.0139, 0002098-32.2014.5.03.0139, 0011235-52.2025.5.03.0139, 0001226-17.2014.5.03.0139, 0001350-05.2011.5.03.0139, 0000786-55.2013.5.03.0139, 0010878-82.2019.5.03.0139, 0000324-64.2014.5.03.0139, 0011014-69.2025.5.03.0139, 0010016-34.2019.5.03.0003, 0000446-43.2015.5.03.0139, 0010311-75.2024.5.03.0139, 0010081-04.2022.5.03.0139, 0010560-89.2025.5.03.0139, 0010687-27.2025.5.03.0139, 0010187-58.2025.5.03.0139, 0010956-37.2023.5.03.0139, 0010473-07.2023.5.03.0139, 0010695-04.2025.5.03.0139, 0010711-21.2026.5.03.0139, 0010724-20.2026.5.03.0139, 0010703-44.2026.5.03.0139, 0010224-51.2026.5.03.0139, 0010191-61.2026.5.03.0139, 0010920-24.2025.5.03.0139, 0010800-78.2025.5.03.0139, 0010109-98.2024.5.03.0139, 0010482-61.2026.5.03.0139, 0010410-11.2025.5.03.0139, 0011250-21.2025.5.03.0139, 0010578-13.2025.5.03.0139, 0010732-31.2025.5.03.0139, 0010093-76.2026.5.03.0139, 0010628-05.2026.5.03.0139, 0010719-03.2023.5.03.0139, 0011070-39.2024.5.03.0139, 0010541-54.2023.5.03.0139, 0010400-45.2017.5.03.0139, 0010281-25.2019.5.03.0039, 0010221-67.2024.5.03.0139, 0011160-62.2015.5.03.0139, 0010929-25.2021.5.03.0139, 0010100-68.2026.5.03.0139, 0010355-31.2023.5.03.0139, 0011119-61.2016.5.03.0139, 0010629-87.2026.5.03.0139, 0010159-27.2024.5.03.0139, 0010304-83.2024.5.03.0139, 0010304-83.2024.5.03.0139, 0010521-58.2026.5.03.0139, 0010543-19.2026.5.03.0139, 0010575-24.2026.5.03.0139, 0010664-47.2026.5.03.0139, 0010706-96.2026.5.03.0139, 0010800-44.2026.5.03.0139, 0010801-29.2026.5.03.0139, 0010414-24.2020.5.03.0139, 0010541-54.2023.5.03.0139, 0010940-30.2016.5.03.0139, 0010347-20.2024.5.03.0139, 0010250-83.2025.5.03.0139, 0011070-39.2024.5.03.0139, 0010915-03.2023.5.03.0032, 0010110-49.2025.5.03.0139, 0010005-72.2025.5.03.0139, 0010415-33.2025.5.03.0139, 0010735-49.2026.5.03.0139, 0010710-98.2026.5.03.0183, 0010734-64.2026.5.03.0139.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que **não há**, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há **10 ações civis públicas** em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0002076-76.2011.5.03.0139	-	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010051-27.2026.5.03.0139	Aguardando prazo	Liquidação
0010224-90.2022.5.03.0139	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010333-70.2023.5.03.0139	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010373-18.2024.5.03.0139	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010928-50.2015.5.03.0139	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010949-11.2024.5.03.0139	Aguardando prazo	Conhecimento
0011026-30.2018.5.03.0139	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011189-78.2016.5.03.0139	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0011706-83.2016.5.03.0139	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há **4 ações civis coletivas** em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0000721-26.2014.5.03.0139	-	Conhecimento
0010903-22.2024.5.03.0139	Aguardando prazo	Liquidação
0011003-55.2016.5.03.0139	Preparar expedientes e comunicações	Execução
0011648-36.2017.5.03.0110	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a inexistência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	39	26	25
Instrução processo eletrônico	286	175	151

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	13	12	12 dias úteis (16/09/2026)
Procedimento Ordinário	16	13	15 dias úteis (22/09/2026)
Instrução	89	48	30 dias úteis (14/10/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 31-8, com 155 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	54	0,348
Julgados procedentes em parte	286	1,845
Julgados improcedentes	44	0,284
Extintos com resolução de mérito	1	0,006
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	385	2,484
Extintos sem resolução de mérito	16	0,103
Arquivamento	49	0,316
Desistência	26	0,168
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,039
Total sem resolução de mérito	97	0,626
Decisões de conhecimento	482	3,11
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	220	1,419
Conciliações	245	1,581
Decisões de incidentes na liquidação/execução	103	0,665

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total	1.061	6,845
--------------	--------------	--------------

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	98	0,421
Julgados procedentes em parte	499	2,142
Julgados improcedentes	75	0,322
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	673	2,888
Extintos sem resolução de mérito	31	0,133
Arquivamento	62	0,266
Desistência	49	0,21
Outras decisões sem exame de mérito	15	0,064
Total sem resolução de mérito	157	0,674
Decisões de conhecimento	830	3,562
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	339	1,455
Conciliações	388	1,665
Decisões de incidentes na liquidação/execução	129	0,554
Total	1.686	7,236

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08h20min na parte da manhã e 13h30min na parte da tarde. Há pauta dupla às terças e quartas-feiras.

O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que, conforme DESPACHO-OFÍCIO CONJUNTO N. GCR/GVCR/7/2026, de 23/06/2026, exarado no PP 0000313-57.2025.2.00.0503, encontra-se de teletrabalho autorizado até 22/09/2026.

Registre-se que, mediante informação da secretária, a partir de 21/09/2026, diante da decisão proferida no Despacho-Ofício no GVCR/693/2026, exarado nos do PP n. 0000313-57.2025.2.00.0503 - Ref. ao PROAD n. 10212/2026 e PROAD 9397/2025, todas as audiências serão realizadas, pelo magistrado titular, na modalidade presencial, designadas de terça a quinta-feira, havendo pautas duplas nos referidos dias.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2026, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	5	0,217
Conciliação em execução	38	1,652
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	14	0,609
Inicial (rito ordinário e sumaríssimo)	128	5,565
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	97	4,217

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	268	11,652

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 31-8)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	93	107	85
02-FEVEREIRO	262	280	232
03-MARÇO	216	212	272
04-ABRIL	226	230	250
05-MAIO	216	288	234
06-JUNHO	193	251	245
07-JULHO	264	250	268
08-AGOSTO	221	225	238
09-SETEMBRO	257	269	
10-OUTUBRO	255	273	
11-NOVEMBRO	240	295	
12-DEZEMBRO	187	175	
Totais	2630	2855	1824

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento	Execução	Liquidação
--	---------------------	-----------------	-------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	13	22	10				6	2	5
02-FEVEREIRO	26	41	29	1	4	3	4	5	9
03-MARÇO	43	24	44	4	4	3	6	4	3
04-ABRIL	36	38	36	2	6	4	4	9	16
05-MAIO	34	48	34	4	4	8	9	18	13
06-JUNHO	31	39	38	4	3	3	3	11	12
07-JULHO	42	35	41	5	3	3	4	8	13
08-AGOSTO	32	39	30	2	5	3	5	11	12
09-SETEMBRO	40	44		5	5		5	12	
10-OUTUBRO	35	41		4	8		7	7	
11-NOVEMBRO	36	37		4	5		7	10	
12-DEZEMBRO	30	24		5	3		7	6	
Totais	398	432	262	40	50	27	67	103	83

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	54	90	44
02-FEVEREIRO	89	108	91
03-MARÇO	99	71	98
04-ABRIL	96	131	101
05-MAIO	81	111	88
06-JUNHO	85	109	97
07-JULHO	94	116	76
08-AGOSTO	93	107	132

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	126	99	
10-OUTUBRO	108	100	
11-NOVEMBRO	97	103	
12-DEZEMBRO	69	73	
Totais	1091	1218	727

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	1355	2246	2240
02-FEVEREIRO	1847	3255	3301
03-MARÇO	1917	3016	3837
04-ABRIL	1929	2988	3151
05-MAIO	1834	3562	3582
06-JUNHO	1758	3368	3684
07-JULHO	1923	4033	4202
08-AGOSTO	1871	3493	3323
09-SETEMBRO	1981	3923	
10-OUTUBRO	2068	4018	
11-NOVEMBRO	1535	3468	
12-DEZEMBRO	1115	2707	
Totais	21133	40077	27320

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 31-8
Processos recebidos	1.113	1.080	749
Média por dia útil	4,7	4,635	4,832
Processos remanescentes do ano anterior	598	600	471
Sentenças anuladas	8	22	4
Total de processos para solução	1.719	1.702	1.224
Processos solucionados	1.091	1.218	727
Processos conciliados	365	388	245
Produtividade	63,46%	71,563%	59,395%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 2,96% (33 processos). Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 8,09% (valor absoluto).

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 31-8-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	1	8
2019	1	7
2020	1	6
2021	3	5
2022	3	4
2023	2	3
2024	14	2
2025	64	1
2026 – ano de referência	357	
TOTAL	446	0,33

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	563

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	282

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	451

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	39

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	723	157,445

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	265	181,751

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	141	1.117,404
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	7	1.079,143

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	245
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	727

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	727
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	753

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	144
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	163

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	563
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	710

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	451
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	174

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	710
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	174
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	563
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	451
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 39ª Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025	1º trim 2026	2º trim 2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,21	0,74	0,46
	I02 - Pendentes	1.493	1.498	1.493
	I03 - Taxa de conclusos com o	0,00	0,00	0,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	prazo vencido (%)			
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	189,46	176,57	163,85
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	602,65	584,48	531,34
	I06 - Taxa de conciliação (%)	39,56	40,68	41,43
	I07 - Taxa de solução (%)	110,53	107,45	102,20
	I12 - Taxa de extinção (%)	99,80	100,98	98,23
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	31,28	32,70	32,54
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	49,58	48,01	48,54
	I10 - Produtividade por servidor	215,30	217,50	213,50
	I11 - Pendentes por servidor	149,30	149,80	149,30
Meso	Acervo	0,45	0,42	0,40
	Celeridade	0,74	0,70	0,65
	Produtividade	0,33	0,31	0,36
	Congestionamento processual	0,59	0,57	0,56
	Força de trabalho	0,51	0,51	0,52
Macro	IGEST	0,5222	0,5014	0,4968
Posição IGEST		127	105	102
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

6. ARRECADAÇÃO

– Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.065.993,67	R\$531.257,82	R\$15.663.212,22

– Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.530.692,59	R\$1.426.027,22	R\$33.128.114,78

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há portarias vigentes.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que **não foram encontrados excessos de prazo**.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje - DATA DE CORTE: 1-9-2026

Escaneamento de petições não apreciadas 105, mais antiga 31-8-26 (em dia);

Prazo vencido no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 341, mais antiga de 29-4-2026;

Tarefa Prazo vencido do PJe: não há processos.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 117,96% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 29,23% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,65%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,01%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 39,37%, a unidade atingiu cumprimento de 84,02% da meta do período, estabelecida em 46,86%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 30,90%, atingindo o cumprimento da meta em 118,48%, estabelecida em 36,61%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 29,23%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 32,85%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL -

13.1. Este Vice-Corregedor registra o trabalho extraordinário da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, sob a liderança do Dr. Márcio Roberto Tostes Franco e da diretora, Sra. Ana Carolina Cury Abrantes, somado ao esforço de toda a equipe, que se encontra plenamente sintonizada com a filosofia da gestão adotada.

Verificou-se que a Vara do Trabalho, sob a condução e liderança do referido magistrado titular e de sua diretora, apresentou, no exíguo prazo de um ano, desempenho extraordinário, com o cumprimento de todas as metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), inclusive a Meta 3, cujo atingimento não é alcançado pela maioria das unidades judiciárias.

Adicionalmente, os números constatados nesta ata de correição e apresentados pelo juiz titular, Dr. Márcio Roberto Tostes Franco, tornam os resultados impressionantes, altamente elogiáveis e dignos de expresso registro nesta ata.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Nestes termos, segue a transcrição dos agradecimentos, autorizado pelo Magistrado a toda sua equipe da 39ª VT/BH:

“Gostaria de aproveitar esta Correição Ordinária para fazer um único e especial registro: meu agradecimento a toda a equipe da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, pelo extraordinário comprometimento, dedicação e espírito de colaboração demonstrados diariamente.

Meu agradecimento aos estagiários **Thaís, Pedro e Joyce**; à assistente de audiência, **Lana**; às servidoras da secretaria **Márcia (licença médica), Tatiana, Fabiana e Lizza**, às assistentes, **Érika, Danielle e Fernanda (férias)**; e à diretora de secretaria, **Ana Carolina**.

O trabalho de vocês foi fundamental para que, em apenas três anos, conseguíssemos **reduzir** a disponibilidade da pauta de instrução de **247 dias úteis para 30 dias úteis**.

Esse trabalho coletivo possibilitou a este magistrado, no período de um ano (15/julho/2025 a 14/julho/2026), a prolação de:

- **23.279** (vinte e três mil, duzentos e setenta e nove) **Atos processuais**, dentre os quais Despachos, Alvarás, Ofícios, Atas de Audiência, Sentenças e Decisões;
- **3.588** (três mil, quinhentos e oitenta e oito) **Sentenças e Decisões**;
- **859** (oitocentos e cinquenta e nove) **Sentenças na Fase de Conhecimento**;
- **223** (duzentos e vinte e três) **Sentenças de Extinção da Fase de Execução**;

Esse trabalho coletivo possibilitou, ainda, a realização, por este magistrado, de :

- **1019** (um mil e dezenove) Audiências Iniciais;
- **918** (novecentos e dezoito) Audiências de Instrução;
- **193** (cento e noventa e três) Audiências de Conciliação;
- Totalizando: **2.130** (duas mil, cento e trinta) Audiências.

Esse mesmo comprometimento permitiu à 39ª Vara do Trabalho cumprir, no ano de 2025, todas as metas estabelecidas pelo CNJ, e avançar de forma consistente no cumprimento das metas de 2026, algumas atingidas e as demais próximas de seu cumprimento.

Faço questão de registrar que esses resultados não são individuais. São fruto do trabalho de uma equipe extremamente comprometida com a prestação jurisdicional e com o serviço público.

Por isso, deixo registrado meu sincero **agradecimento e reconhecimento a cada um de vocês**. Tenho muito orgulho da equipe da 39ª Vara do Trabalho e sou profundamente grato pelo trabalho que realizamos juntos.”

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) saneados os incidentes processuais fora do prazo, pendentes de baixa e com erro de lançamento, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 2) efetuada, logo após a oposição e/ou prazo para impugnação de embargos, a remessa do processo para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento” do PJe e selecionar o tipo de conclusão correspondente, possibilitando, assim, o início da contagem do prazo para o julgamento de embargos estipulado nos artigos 1.024 do CPC, 897-A da CLT e 885 da CLT;
- 3) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;
- 4) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2026 em relação ao mesmo período do ano 2025, conforme o item 1.9 da ata;
- 6) implementada pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e a eficiência da prestação jurisdicional;
- 7) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;
- 8) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

9) adotada a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

10) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

11) registradas, no Sistema Garimpo, as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos definitivamente arquivados com indicação da data, do valor e do tipo de beneficiário, em conformidade com o Glossário Resumido da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

12) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

13) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

14) mantido o cumprimento da decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

15) indicados, pela Secretária da Vara, no mínimo, 4 (quatro) servidores para inscrição e participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Deverá a Secretária da Vara encaminhar à Vice-Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;**

16) mantidos esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;

17) realizado o acompanhamento periódico do Painel Uai-Con, para identificação dos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

processos com alto potencial de conciliação, visando a otimização e o alcance das metas;

18) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso desta unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

19) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 horas do dia catorze de setembro de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 173, divulgação no DJe 10-9-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
833160

Assinado de forma digital
por ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.09.17
16:52:51 -03'00'

**Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região**

MARCIO ROBERTO
TOSTES FRANCO:82244

Assinado de forma digital por
MARCIO ROBERTO TOSTES
FRANCO:82244
Dados: 2026.10.06 13:14:16 -03'00'

**Márcio Roberto Tostes Franco
Juiz do Trabalho Titular da Vara**

ANA CAROLINA CURY
ABRANTES:30836864

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA CURY
ABRANTES:30836864
Dados: 2026.10.06 13:19:11 -03'00'

**Ana Carolina Cury Abrantes
Secretária da Vara do Trabalho**

Mozart Secundino de
Oliveira Júnior

Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.10.02 17:27:08 -03'00'

**Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria**